



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa**

IND 2166/2004

Em

01/04/04

**INDICAÇÃO**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CEOF.

Em 01/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, providências no sentido de terminar as obras de pavimentação asfáltica e urbanização das ruas e avenidas de Sobradinho II - RA XXVI.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, providências no sentido de terminar as obras de pavimentação asfáltica e urbanização das ruas e avenidas de Sobradinho II - RA XXVI.**

**JUSTIFICAÇÃO**

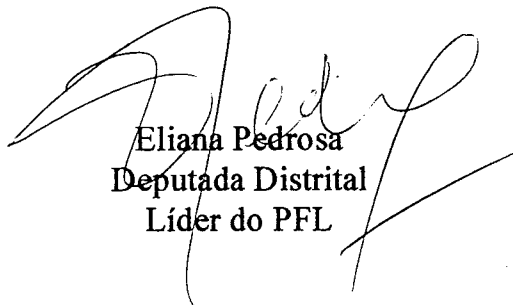
PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2166 / 2004
Fls. N.º 01 BIA

A pavimentação asfáltica e a urbanização de Sobradinho II foi iniciada pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, e em várias ruas e avenidas daquela região administrativa o serviço não chegou a ser completado.

Em razão disso, a população ainda padece com a lama que se forma em razão das fortes chuvas, ocasionando diversos transtornos aos motoristas e moradores que transitam diariamente por aquelas vias.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2004.



Eliana Pedrosa  
Deputada Distrital  
Líder do PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind N.º	2166 / 2004
Fis. N.º	02                    BIA